



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 083/2014-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão:

I – **JONATHAN LUIS DE LUCENA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Socioeconômicos;

II – **IHADJA PATRÍCIA MEDEIROS DE MELO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Sanitário;

III – **NARA RÚBIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Ensino Pré-Escolar.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 29 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal